

EMENDA Nº 02 À LEI ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

(Projeto de Emenda à L.O.M. 197/91) (Vereador Luiz Carlos Moura e outros)

Acrescenta o § 9º ao art. 118 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 19 - Fica acrescido no art. 118 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o § 9º, com a seguinte redação: "§ 9º - A autorização legislativa para o Executivo poder obter empréstimos mediante concessão administrativa de uso, deverá vigorar pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação da Lei ou da data de entrada em vigor para a prática do ato."

Art. 20 - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, em 01 de outubro de 1991.

O Presidente, Arnaldo de Abreu Madeira. O 1º Vice-Presidente, José Júlio Ferreira do Nascimento. O 2º Vice-Presidente, em exercício, José Maurício Ferraz. O 1º Secretário, Arnaldo de Abreu Madeira. O 2º Secretário, Arnaldo de Abreu Madeira.

RESOLUÇÃO 12 (Projeto de Resolução 14/91) (Vereador Edson Falanga). Institui o "Dia da Marinha do Brasil", a ser comemorado no dia 2 de outubro de cada ano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica, anualmente, o dia 2 de outubro, como data comemorativa do "Dia da Marinha do Brasil".

§ 1º - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene, convocada para este fim.

§ 2º - O Presidente designará um vereador, para, na qualidade de orador oficial, discursar sobre a efeméride.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, em 01 de outubro de 1991.

O Presidente, Arnaldo de Abreu Madeira.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 01 de outubro de 1991.

O Diretor Geral, Nelson Takeo Shimabukuro.

DECRETO LEGISLATIVO 17 DE 19 DE OUTUBRO DE 1991

(Projeto de Decreto Legislativo 20/91) (Vereador Osvaldo Sanches e outros)

Concede o título de Cidadão Paulistano ao Dr. Wilson Jorge Rossi.

Arnaldo de Abreu Madeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Wilson Jorge Rossi o título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de outubro de 1991.

O Presidente, Arnaldo de Abreu Madeira.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 01 de outubro de 1991.

O Diretor Geral, Nelson Takeo Shimabukuro.

DECRETO LEGISLATIVO 18 DE 19 DE OUTUBRO DE 1991

(Projeto de Decreto Legislativo 18/91) (Vereador João Azevedo de Paula)

Concede a Medalha Anchieta ao Sr. Leônidas Balmiro da Silva.

Arnaldo de Abreu Madeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Leônidas Balmiro da Silva, a medalha Anchieta.

Art. 2º - A entrega da medalha referida no anterior, será feita em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de outubro de 1991.

O Presidente, Arnaldo de Abreu Madeira.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de outubro de 1991.

O Diretor Geral, Nelson Takeo Shimabukuro.

DECRETO LEGISLATIVO 19 DE 19 DE OUTUBRO DE 1991

(Projeto de Decreto Legislativo 02/91) (Vereador Arnaldo de Abreu Madeira)

Autoriza a Mesa da Câmara a outorgar Medalha de Ouro à Folha de São Paulo pelo tricentenário de seu 200.º Aniversário, e dá outras providências.

Arnaldo de Abreu Madeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal a outorgar Medalha de Ouro à Folha de São Paulo, pelo tricentenário de seu 200.º Aniversário.

Art. 2º - A Medalha a que se refere o art. 1º, conterá em uma das faces o brasão paulista e em outra a seguinte inscrição: "Folha de São Paulo - 1791-1991".

Art. 3º - A entrega da referida medalha será feita em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, em 01 de outubro de 1991.

O Presidente, Arnaldo de Abreu Madeira.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 01 de outubro de 1991.

O Diretor Geral, Nelson Takeo Shimabukuro.

DECRETO LEGISLATIVO 20 DE 19 DE OUTUBRO DE 1991

(Projeto de Decreto Legislativo 03/91) (Vereador Paulo Kuryashiki)

Concede ao Sr. Ruben Thomas, o título de "Cidadão Paulistano".

Arnaldo de Abreu Madeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Ruben Thomas o título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de outubro de 1991.

O Presidente, Arnaldo de Abreu Madeira.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de outubro de 1991.

O Diretor Geral, Nelson Takeo Shimabukuro.

DECRETO LEGISLATIVO 21 DE 19 DE OUTUBRO DE 1991

(Projeto de Decreto Legislativo 17/91) (Vereador Geraldo Bittai)

Dispõe sobre a outorga de medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Laura Garcia Moreno Russo.

Arnaldo de Abreu Madeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida à Senhora Laura Garcia Moreno Russo a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida medalha e diploma será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de outubro de 1991.

O Presidente, Arnaldo de Abreu Madeira.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de outubro de 1991.

O Diretor Geral, Nelson Takeo Shimabukuro.

DECRETO LEGISLATIVO 22 DE 19 DE OUTUBRO DE 1991

(Projeto de Decreto Legislativo 34/91) (Vereador Eder Joffe)

Concede ao jornalista JOSIAS PEREIRA DE SOUZA o Diploma de "Gratidão da Cidade de São Paulo", com Medalha Anchieta.

Arnaldo de Abreu Madeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao jornalista JOSIAS PEREIRA DE SOUZA o Diploma de "Gratidão da Cidade de São Paulo" e Medalha Anchieta.

Art. 2º - A entrega do referido título, será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de outubro de 1991.

O Presidente, Arnaldo de Abreu Madeira.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de outubro de 1991.

O Diretor Geral, Nelson Takeo Shimabukuro.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, em 01 de outubro de 1991.

O Presidente, Arnaldo de Abreu Madeira.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 01 de outubro de 1991.

O Diretor Geral, Nelson Takeo Shimabukuro.

MESA DA CÂMARA

DECISÕES DA MESA - 09.10.91

Em face das ponderações trazidas às fls. 149 e 149v., e tendo em vista o parecer da Comissão de Julgamento das Licitações e Mesa decide revogar a licitação por Tomada de Preços nº 09/91, que tinha por objeto a aquisição e instalação do sistema de som desta Casa, com base no art. 63 da Lei 10544/88. Os envelopes-proposta estão à disposição dos interessados que deverão retirá-los no prazo de 3 dias úteis, na sala 1112, 11º andar, das 13:00 às 18:00 hs, após o que os mesmos serão inutilizados. Fica autorizada a abertura de nova licitação sob a modalidade de Tomada de Preços.

PROCESSO 2263/91

A vista das informações supra, a Mesa autoriza a contratação da Indústria Villares S/A para a prestação de serviços de manutenção de elevadores, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 65, inciso IV, da Lei 10544/88, conforme proposta de fls. 16/17. Enalta-se o necessário espenho.

PORTARIA 5668/91

DESIGNANDO para comporem a COMISSÃO DE DIREÇÃO os senhores MARILENA CONCEIÇÃO AMORIM, MARQUES ENQUINA, Assessor Técnico Legislativo Chefe (AT.1), referência MS-4, registro 11002, MARIO DE CAMPOS FERREIRA, Assessor Técnico Legislativo Chefe (AT.3), referência MS-4, registro 10314, OMAR SILVA DOS SANTOS, Diretor Técnico de Departamento, referência MS-4, registro 10345, CAETANO ROBRIGUES PINHO, Diretor Técnico de Departamento, referência MS-4, registro 10340, e como suplentes os senhores LEIZ AMELIAS DE CARVALHO, Assessor Técnico Legislativo Chefe (AT.2), referência MS-4, registro 10972, LEIZ JOSÉ DE TOLUADO PIZA, Assessor Técnico Legislativo Chefe (AT.4), referência MS-4, registro 10554, NOMEYR MATHIAS, Diretor Técnico de Departamento, referência MS-4, registro 10513 e HELENA MARIA ANARAL BARCELIA, Diretor Técnico de Departamento (DT.9), referência MS-4, registro 10541.

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE "ASSESSOR TÉCNICO EM ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS", "ASSESSOR TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS", "ASSISTENTE TÉCNICO DE RADIOFÔNIA" E "ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE".

A Mesa homologa, nos termos do Edital, os resultados dos concursos públicos para o provimento dos cargos de "ASSESSOR TÉCNICO EM ASSUNTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS", "ASSESSOR TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS", "ASSISTENTE TÉCNICO DE RADIOFÔNIA" e "ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE".

CARGO - 185 ASSESSOR TECN I - ASSUNTOS ECON. FINANCEIROS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, CLAS. It lists candidates and their scores for the position of Assessor Técnico em Assuntos Econômicos e Financeiros.